

Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório da administração

1. Mensagem da administração

A administração da Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

A Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 28 de janeiro de 2019 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro - RJ - Brasil. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Fase pré-operacional

A Companhia encontra-se em fase de construção da sua linha de transmissão e conforme contrato de concessão, tem previsão de entrar em operação comercial em março de 2024.

(b) Transferência de controle acionário

No dia 27 de fevereiro de 2020 por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Celeo Redes Brasil S.A. (Celeo Redes) até então acionista da Companhia, transferiu 100% das ações para a Celeo Redes Expansões S.A. (Celeo Expansões). Em contrapartida a Celeo Expansões emitiu ações e transferiu para a Celeo Redes.

(c) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia recebeu aportes no valor total de R\$ 83.143 mil e devolveu R\$ 7.146 mil.

(d) Integralização de capital

No dia 9 de outubro de 2020 houve o aumento de capital no valor de R\$ 49.862 por meio do AFAC realizado.

(e) Cédula de Crédito Bancário (CCB)

No dia 31 de outubro de 2020 a Companhia assinou contrato para obtenção da Cédula de Crédito Bancário (CCB) com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. no valor total de R\$ 800.000 destinados à implantação do sistema de transmissão da Companhia.

Sobre o total da dívida incidirá a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), composta pelo Fator de Atualização Monetária (FAM) e pelo Componente Prefixado da TFC de aproximadamente 1,3% ao ano. A dívida resultante do CCB será paga em 252 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação no dia 15 de novembro de 2023 e as demais prestações sempre no dia 15 dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 15 de novembro de 2044.

O desembolso está previsto para ocorrer no segundo semestre de 2021.

4. Governança corporativa

As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência.

(a) Diretoria

A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Companhia.

(b) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, funcionando de forma não permanente, é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos conselheiros, as atribuições e os poderes conferidos por lei.

5. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Milena dos Santos Rosa

Contador CRC RJ-100983/O-7

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	8	760	210
Títulos e valores mobiliários	9	808	-
Impostos e contribuições a recuperar		234	-
Pagamentos antecipados	10	786	1.776
Outros ativos		549	-
Total do ativo circulante		3.137	1.986
Ativo de contrato	11	261.375	35.437
Total do realizável a longo prazo		261.375	35.437
Total do ativo não circulante		261.375	35.437
Total do ativo		264.512	37.423
Fornecedores	12	40.352	6.598
Impostos e contribuições a recolher		2.911	943
Contas a pagar de parte relacionada	20 (a)	16.874	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	20 (a)	-	14.724
Total do passivo circulante		60.137	22.265
PIS e COFINS diferidos	13	24.177	3.278
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	36.126	4.005
Adiantamento para futuro aumento de capital	20 (a)	23.985	-
Total do passivo não circulante		84.288	7.283
Total dos passivos		144.425	29.548
Capital social	16 (a)	49.962	100
Reserva de lucros	16 (b)	70.125	7.775
Total do patrimônio líquido		120.087	7.875
Total do passivo e patrimônio líquido		264.512	37.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	17	205.038	32.159
Custo de construção	18	(110.291)	(20.336)
Custos operacionais		(110.291)	(20.336)
Lucro bruto		94.747	11.823
Serviços de terceiros		(5)	(29)
Despesas operacionais		(5)	(29)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		94.742	11.794
Receitas financeiras		12	2
Despesas financeiras		(283)	(16)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(271)	(14)
Resultado antes dos impostos		94.471	11.780
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(32.121)	(4.005)
Imposto de renda e contribuição social	19	(32.121)	(4.005)
Lucro líquido do exercício/período		62.350	7.775
Resultado por ação			
Resultado por ação - básico e diluído (em R\$)		1,25	77,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

(em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício/período	62.350	7.775
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	62.350	7.775

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Legal	Retenção lucros	Lucros a realizar		
Saldo em 28 de janeiro de 2019 (constituição)		-	-	-	-	-	-
Integralização de capital em 1 de fevereiro de 2019	16 (a)	100	-	-	-	-	100
Lucro líquido do período		-	-	-	-	7.775	7.775
Reserva legal	16 (b)	-	20	-	-	(20)	-
Reserva de lucros a realizar	16 (b)	-	-	-	1.939	(1.939)	-
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	5.816	-	(5.816)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		100	20	5.816	1.939	-	7.875
Aumento de capital com integralização de AFAC	19 (a)	49.862	-	-	-	-	49.862
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	62.350	62.350
Reserva legal	16 (b)	-	3.117	-	-	(3.117)	-
Reserva de lucros a realizar	16 (b)	-	-	-	14.808	(14.808)	-
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	44.425	-	(44.425)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		49.962	3.137	50.241	16.747	-	120.087

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício/período		62.350	7.775
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		32.121	4.005
- PIS E COFINS diferido	17	20.900	3.278
		115.371	15.058
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(808)	-
- Impostos e contribuições a recuperar		(234)	-
- Pagamentos antecipados	10	990	(1.776)
- Outros ativos		(550)	-
- Fornecedores	12	33.754	6.598
- Impostos e contribuições a recolher		1.968	943
Caixa gerado pelas atividades operacionais		150.491	20.823
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Ativo de contrato - construção	17	(225.938)	(35.437)
Caixa utilizado nas atividades de investimento		(225.938)	(35.437)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	16 (a)	49.862	100
Adiantamento para futuro aumento de capital	20 (a)	26.135	14.724
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		75.997	14.824
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		550	210
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		210	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		760	210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota		Página
Base de preparação		
1.	Contexto operacional	14
2.	Base de preparação	15
3.	Moeda funcional e moeda de apresentação	15
4.	Uso de estimativas e julgamentos	15
Políticas contábeis		
5.	Base de mensuração	15
6.	Principais políticas contábeis	16
7.	Novas normas e interpretações ainda não efetivas	23
Ativos		
8.	Caixa e equivalentes de caixa	25
9.	Títulos e valores mobiliários	25
10.	Pagamentos antecipados	25
11.	Ativo de contrato	25
Passivos e Patrimônio Líquido		
12.	Fornecedores	25
13.	PIS e COFINS diferidos	26
14.	Imposto de renda e contribuição social diferidos	26
15.	Provisão e passivos contingentes	26
16.	Patrimônio líquido	26
Desempenho do ano		
17.	Receita operacional líquida	27
18.	Custos de construção	27
Tributos sobre o lucro		
19.	Imposto de renda e contribuição social	28
Outras informações		
20.	Transações com partes relacionadas	28
21.	Gestão de riscos financeiros	29
22.	Compromisso assumido	31
23.	Coronavírus (COVID-19)	31
24.	Evento subsequente	33

1 Contexto operacional

A Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 28 de janeiro de 2019 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro - RJ - Brasil. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

A Companhia encontra-se em fase de construção da sua linha de transmissão e conforme contrato de concessão, tem previsão de entrar em operação comercial em março de 2024. Durante esta fase pré-operacional, dependerá dos aportes de capital de seu acionista e/ou de financiamento obtido junto às instituições financeiras, até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais. Portanto, as demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital circulante negativo é de R\$ 56.999 e R\$ 20.279, respectivamente.

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão N° 16/2019 ("Contrato"), para o períodos de 30 anos, tem como objetivo: instalações de transmissão nos estados do Pará e do Amazonas, compostas pela (i) linha de transmissão Oriximiná - Juruti, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 138 km, com origem na subestação Oriximiná e término na subestação Juruti, (ii) pela linha de transmissão Juruti - Parintins, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 102 km, com origem na subestação Juruti e término na subestação Parintins, (iii) pelo pátio novo de 230 kV na subestação Oriximiná, (iv) pela subestação Juruti, (v) pela subestação Parintins 230/138/13,8 kV e (vi) e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O Contrato foi assinado no dia 22 de março de 2019 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 22 de março de 2049.

1.2 Receita Anual Permitida

A RAP estipulada no contrato de concessão para a Companhia é de R\$ 120.122.

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") revisará a Receita Anual Permitida ("RAP") da Companhia, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A RAP da Companhia é reajustada em cada ciclo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 29 de abril de 2021.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Nota explicativa 11 - Ativo de contrato

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

6.1 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

iv.1 Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

6.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O CPC 47 estabelece o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção (que varia entre 5% e 30%) de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem (que varia entre 20% e 25%) sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção.
- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto (que varia entre 10% e 15%) definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir:

- i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (“ONS”) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia.

6.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.5 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

6.6 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

(a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são rerepresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

(b) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a: (i) mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e (ii) contabilidade de hedge.

i. Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa

As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro. A Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de impactos significativos.

ii. Contabilidade de hedge

As alterações fornecem exceções aos requerimentos de contabilidade de hedge nas seguintes áreas: (ii.1) Permitir a alteração da designação de uma relação de hedge para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma; (ii.2) Quando um item objeto de hedge em um hedge de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa será considerado com base na taxa de referência alternativa na qual os fluxos de caixa futuros objeto de hedge estão determinados; (ii.3) Quando um grupo de itens é designado como um item objeto de hedge e um item da Companhia é alterado para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma, os itens objeto de hedge são alocados a subgrupos com base nas taxas de referência que estão sendo objeto de hedge; (ii.4) Se uma entidade espera razoavelmente que uma taxa de referência alternativa será separadamente identificável dentro de um período de 24 meses, ela não está proibida de designar a taxa como um componente de risco não contratualmente especificado se não for separadamente identificável na data de designação.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui *hedges*.

iii. Divulgação

As alterações exigirão que a Companhia divulgue informações adicionais sobre a exposição da entidade a riscos decorrentes da reforma da taxa de juros de referência e atividades de gestão de risco relacionadas.

iv. Transição

Caso aplicável, a Companhia planeja aplicar as alterações a partir de 1 de Janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

(c) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); (iii) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); e (v) IFRS 17 Contratos de Seguros.

8 Caixa e equivalentes de caixa

		2020	2019
Conta corrente		18	18
Operações compromissadas		-	122
Aplicações automáticas	(a)	741	70
		760	210

- (a) O saldo refere-se a aplicação automática realizada pelo Banco Santander no “Santander fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos renda fixa curto prazo”. A rentabilidade desse fundo em 2020 foi de 0,53% (1,4% em 2019).

9 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2020 a totalidade dos recursos no valor de R\$ 808 estão aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa de indexação dessa aplicação é de 97% do DI com vencimento em julho de 2021.

10 Pagamentos antecipados

	2020	2019
Fornecedores	-	765
Seguro	786	1.011
	786	1.776

11 Ativo de contrato

	2020	2019
Em 31 de dezembro e 28 de janeiro de 2019	35.437	-
Receita de construção	225.938	35.437
Em 31 de dezembro de 2019 e 2020	261.375	35.437

Como a Companhia encontra-se em fase de construção das suas instalações de transmissão, ainda não há saldo reconhecido no ativo circulante.

12 Fornecedores

	2020	2019
Materiais e serviços	14.001	4.769
Partes relacionadas	(a) 26.351	1.829
	40.352	6.598

- (a) Veja nota explicativa 20 (b).

13 PIS e COFINS diferidos

	2020	2019
PIS	4.313	585
COFINS	19.864	2.693
	24.177	3.278

Como a Companhia encontra-se em fase de construção das suas instalações de transmissão, ainda não há saldo reconhecido no passivo circulante.

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2020	2019
Imposto de renda	26.563	2.945
Contribuição social	9.563	1.060
	36.126	4.005

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e são reconhecidos sobre os ajustes relacionados a contabilização do ativo de contrato.

15 Provisão e passivos contingentes

A Companhia não possui processos com chances prováveis e possíveis de perdas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

No dia 1 de fevereiro de 2019 o acionista realizou a integralização de capital no valor total de R\$ 100.

No dia 27 de fevereiro de 2020 por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Celeo Redes Brasil S.A. (Celeo Redes) até então acionista da Companhia, transferiu 100% das ações para a Celeo Redes Expansões S.A. (Celeo Expansões). Em contrapartida a Celeo Expansões emitiu ações e transferiu para a Celeo Redes.

No dia 9 de outubro de 2020 houve o aumento de capital no valor de R\$ 49.862 por meio do AFAC realizado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 49.962 e R\$ 100, respectivamente, dividido em 49.962.035 e 100.000, respectivamente, ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. Todas as ações são detidas pela Celeo Expansões (Celeo Redes em 31 de dezembro de 2019).

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Como o capital social da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 100, foi constituído somente R\$ 20 para a reserva legal. Em 31 de dezembro de 2020 o valor destinado foi de R\$ 3.117.

ii. Reserva de lucros a realizar

Conforme artigo 197 da Lei 6.404/76 o montante do dividendo obrigatório ultrapassou a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Por esse motivo o montante dos dividendos mínimos obrigatórios estão nessa conta. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor destinado foi de R\$ 14.808 e R\$ 1.939, respectivamente.

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76.

iii. Reserva de retenção de lucros

O montante do lucro líquido após as destinações legais são reconhecidas nessa conta. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor destinado foi de R\$ 44.425 e R\$ 5.816, respectivamente.

17 Receita operacional líquida

	2020	2019
Receita de construção	225.938	35.437
Receita bruta	225.938	35.437
PIS e COFINS diferidos	(20.900)	(3.278)
Deduções da receita	(20.900)	(3.278)
	205.038	32.159

18 Custos de construção

Refere-se aos materiais e outros custos relacionados à construção da linha de transmissão da Companhia.

19 Imposto de renda e contribuição social

	2020	2019
Resultado antes dos impostos	94.471	11.780
Despesa de IRPJ e CSLL à alíquota nominal de 34%	(32.121)	(4.005)
(Adições) / Exclusões	-	-
Despesa de IRPJ e CSLL à alíquota efetiva	(32.121)	(4.005)
Alíquota efetiva	34%	34%

20 Transações com partes relacionadas

(a) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018		14.724	-
Celeo Redes - aporte		9.296	14.724
Celeo Redes - resgate		(7.146)	-
Celeo Redes - transferência para contas a pagar	(i)	(16.874)	-
Celeo Expansões - aporte		73.847	-
Celeo Expansões - aumento de capital com AFAC	(ii)	(49.862)	-
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019		23.985	14.724

- i. Conforme nota explicativa 16, a Celeo Redes transferiu 100% das ações da Companhia para a Celeo Expansões. Como consequência dessa transação, o valor que estava reconhecido como AFAC foi transferido para o contas a pagar e será devolvido para a Celeo Redes.
- ii. Refere-se a integralização do AFAC em capital social no dia 9 de outubro de 2020, conforme nota explicativa 16.

(b) Transações comerciais

		2020		2019	
		Passivo	Custo	Passivo	Custo
Elecnor	i	24.522	(20.509)	4.014	(4.014)
Celeo Redes	ii	1.829	-	1.829	(1.829)
		26.351	(20.509)	5.843	(5.843)

- i. Refere-se ao custo com a Elecnor do Brasil Ltda (Elecnor). A Elecnor é a empresa responsável pela construção das linhas de transmissão da Companhia.
- ii. Refere-se a despesas pagas pela Celeo Redes.

(c) Remuneração da administração

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo Redes e outras empresas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo Redes.

21 Gestão de riscos financeiros

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

iii. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 Risco de crédito com instituições financeiras

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(a) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(46)	(35)	(23)

* fonte: relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2020 publicado no site do Banco Central (www.bcb.gov.br). O CDI para o cenário provável (3%) foi considerado da Mediana - TOP 5 média prazo para o ano de 2020.

(b) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

22 Compromisso assumido

No dia 31 de outubro de 2020 a Companhia assinou contrato para obtenção da Cédula de Crédito Bancário (CCB) com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. no valor total de R\$ 800.000 destinados à implantação do sistema de transmissão da Companhia.

Sobre o total da dívida incidirá a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), composta pelo Fator de Atualização Monetária (FAM) e pelo Componente Prefixado da TFC de aproximadamente 1,3% ao ano. A dívida resultante do CCB será paga em 252 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação no dia 15 de novembro de 2023 e as demais prestações sempre no dia 15 dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 15 de novembro de 2044.

O desembolso está previsto para ocorrer no segundo semestre de 2021.

23 Coronavírus (COVID-19)

(a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde elevou o status do surto de Coronavírus (COVID19) à pandemia mundial.

No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia, ao crédito (inclusive a continuidade do ciclo de cortes nas taxas de juros, sustentada pelo baixo nível de inflação) e à garantia de estabilidade do setor elétrico nacional.

(b) Medidas adotadas pela Companhia

▪ Corporativas

- Elaboração de protocolos específicos para ações relacionadas ao COVID-19;
- Reuniões diárias por videoconferência envolvendo os membros do comitê de crises com acompanhamento das ações;
- Comunicação semanal orientativa e de incentivo à prevenção do COVID-19 através do canal de comunicação; e
- Criação e execução de plano de contingência para o Centro de Operação e Serviço (redução e revezamento dos times que atuam na sala de controle principal e equipe de backup em isolamento e pronta para atendimento).

- **Organizacionais**

- Formação de grupos de trabalho do escritório do Rio de Janeiro e bases, envolvendo 115 colaboradores com apoio do Instituto Integrato, visando colaborar para a saúde mental dos colaboradores do Grupo Celeo;
- Adoção de home office (exceto para operação e manutenção – plano contingencial) - 100% dos escritórios em home office, desde 17/03/2020;
- Disponibilização de serviço médico 24 horas por dia através da telemedicina, com acesso gratuito e ilimitado para tirar dúvidas pelo celular sobre os cuidados com a família;
- Acompanhamento das consultas pelo teleatendimento através do programa "Eu saúde" e monitoramento dos casos suspeitos; e
- Suporte emocional do RH aos colaboradores que tiveram parentes afetados pela COVID-19.

- **Ações externas**

- Participação nas associações setoriais (ABRATE e ABSOLAR);
- Apresentação do plano de contingência com as ações de enfrentamento do COVID-19 a agentes públicos;
- Planejamento de ações sociais para apoio aos municípios ou comunidades; e
- Ações junto às associações para manter a segurança jurídica e regulatória no cumprimento do fluxo de caixa das concessões.

(c) Impacto nas demonstrações financeiras

Os efeitos do COVID-19 não registraram impactos no resultado da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Não foram percebidos impactos sobre o nível de inadimplência do contas a receber das concessionárias. Preventivamente, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de:

- impacto nos índices de arrecadação e nos níveis de inadimplência;
- redução da taxa de juros e capacidade da Companhia para aceder ao mercado de dívida de curto e médio prazo; e
- ruptura na cadeia de fornecimento de materiais e serviços que impactem nos níveis de capex previstos para 2020.

Os possíveis impactos do COVID-19 foram baseados nas melhores estimativas da Administração, a partir da declaração do estado de calamidade pública pelo Governo Federal. Com base nessas premissas, a Companhia revisitou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados para o exercício de 2020.

Diante do cenário, descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, como a postergação do recolhimento de PIS, COFINS, FGTS e INSS.

Além da medida acima indicada, a Companhia analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes.

A Companhia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, em conformidade com o arcabouço legal, as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela ANEEL.

24 Evento subsequente

Até o dia 31 de março de 2021, a Companhia recebeu o montante R\$ 65.935 referente a adiantamento para futuro aumento de capital da sua acionista Celeo Expansões.

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor Financeiro

José Mauricio Scovino de Souza
Diretor Técnico

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8